



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA**  
**RDP Nº 013/17**

**José Luiz Martinelli**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que a **PROJETO ORIENTAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS** requereu filiação aos quadros associativos da FERJ, como Amador da Capital em dezembro de 2016, protocolo nº 7392;

Considerando que a documentação acostada ao pedido atende às exigências previstas no artigo 91 do Estatuto da FERJ;

**RESOLVE:**

*Decretar a filiação como Amador da Capital, em caráter provisório,* do **PROJETO ORIENTAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**, nos termos dos artigos 90 e seguintes do Estatuto da FERJ, até que se cumpram eventuais pendências existentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

**JOSÉ LUIZ MARTINELLI**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**